



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 215/2011 ANO II

Belo Horizonte, sexta-feira, 18 de novembro de 2011

Juiz Jadir Silva Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha Maria Cristina de B. Pires  
Presidente Vice-Presidente Corregedor Diretora-Geral

### GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### APELAÇÃO

Processo n. 0003066-86.2008.9.13.0001 ou 939

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Edson José da Silva

Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 542, do CPC, para manifestação no Recurso Especial e Recurso Extraordinário.

#### PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### MATÉRIA CÍVEL

#### APELAÇÃO

Processo n. 0009820-67.2010.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Marcos Paulo dos Santos

Advogado: Domenico Natali Chiachio (OAB/MG 113.618)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Vista ao Estado, nos termos do art. 531, CPC, tendo em vista a interposição de Embargos Infringentes.

#### SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### MATÉRIA CÍVEL

#### APELAÇÃO

Processo n. 0010013-88.2010.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Apelado: Altair Silva Costa

Advogados: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662) e outros

#### SÚMULA DA DECISÃO

Com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, foi negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste TJM.

#### APELAÇÃO

Processo n. 0009971-39.2010.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)  
Apelado: Gessival Alves Freitas  
Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros

#### SÚMULA DA DECISÃO

Com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, foi negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste TJM.

#### APELAÇÃO

Processo n. 0000057-08.2011.9.13.0003  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)  
Apelado: José Augusto Rodrigues  
Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros

#### SÚMULA DA DECISÃO

Com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, foi negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste TJM.

#### APELAÇÃO

Processo n. 0010108-21.2010.13.0001  
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)  
Apelado: Alex Sandro do Nascimento  
Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros

#### SÚMULA DA DECISÃO

Com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, foi negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste TJM.

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0012339-87.2011.9.13.0000  
Referência: Processo n. 0012140-56.2011.9.13.0003  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Agravante: Jullierme de Souza Rodrigues  
Advogados: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662) e outros  
Agravado: Estado de Minas Gerais

#### SÚMULA DA DECISÃO

Nos termos do art. 273, I, c/c o art. 527, inciso III, ambos do CPC, defiro parcialmente o pedido liminar, apenas para determinar a suspensão dos efeitos do ato punitivo, ora atacado, até o final da ação principal. Intime-se o agravado. Comunique-se ao digno Magistrado a quo. Comunique-se ao Comandante-Geral da PMMG.

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0012783-23.2011.9.13.0000  
Referência: Processo n. 0012135-40.2011.9.13.0001  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Agravante: Giovani Gonçalves Zacarias  
Advogado: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662) e outros  
Agravado: Estado de Minas Gerais

#### SÚMULA DA DECISÃO

Concedida a tutela antecipada pleiteada, determinando a suspensão da punição aplicada ao agravante, enquanto perdurar a demanda. Informe-se ao juízo da 1ª AJME, bem como ao Comandante-Geral da PMMG, acerca desta decisão. Intime-se o agravado, na forma do art. 527, inciso V, do CPC.

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0012306-97.2011.9.13.0000  
Referência: 00120872-75.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
 Agravante: Júlio César Moreira  
 Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros  
 Agravado: Estado de Minas Gerais

#### SÚMULA DA DECISÃO

Nos termos do art. 527, inciso III, do CPC, foi deferido parcialmente o pedido liminar, apenas para determinar a suspensão dos efeitos do ato punitivo atacado, com a restituição da situação funcional do agravante, até o final da ação principal. Intime-se o agravado. Comunique-se ao digno Magistrado a quo. Oficie-se ao Comandante-Geral da PMMG.

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0012309-52.2011.9.13.0000  
 Referência: Processo n. 0011954-33.2011.9.13.0003  
 Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
 Agravante: Nolan Costa Gomes  
 Advogados: Sílvio Soares de Abreu e Silva (OAB/MG 107.498) e outro  
 Agravado: Estado de Minas Gerais

#### SÚMULA DA DECISÃO

Nos termos do art. 527, inciso III, do CPC, foi deferido parcialmente o pedido liminar, apenas para determinar a suspensão dos efeitos do ato punitivo atacado, com a restituição da situação funcional do agravante, até o final da ação principal. Intime-se o agravado. Comunique-se ao digno Magistrado a quo. Oficie-se ao Comandante-Geral da PMMG.

---

### JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME  
 Daniela de Freitas Marques

---

#### ÍNDICE POR ADVOGADOS

---

8018MG => 27; 19811MG => 6; 23332MG => 21, 22; 26772MG => 26; 27507MG => 12; 28786MG => 3; 32998MG => 33; 40746MG => 10, 14; 50328MG => 1, 26, 36, 37; 56746MG => 36, 37, 38, 39; 57688MG => 32; 57887MG => 16, 17, 18, 19, 20; 58169MG => 39; 58812MG => 13; 61061MG => 27, 45; 65553MG => 40; 65797MG => 26, 36, 37; 67363MG => 5, 45; 67797MG => 1; 69693MG => 13; 70510MG => 3; 74103MG => 30; 74572MG => 12; 75806MG => 32; 77298MG => 44; 78201MG => 1, 2, 3, 4, 5; 85311MG => 36; 85662MG => 4, 34; 87073MG => 12; 87237MG => 16; 88642MG => 47; 88935MG => 19, 38; 90720MG => 27, 28, 29, 31; 91047MG => 12; 91153MG => 21, 22, 29, 31; 93714MG => 1, 26, 28, 36; 95574MG => 12, 41; 95591MG => 20; 96305MG => 5; 96660MG => 19, 38; 96712MG => 6, 7, 8, 9, 17, 18, 23, 24, 25; 97668MG => 1, 26, 37; 97787MG => 20; 99474MG => 19, 38; 100189MG => 1, 26; 100563MG => 15; 101993MG => 32; 102307MG => 10; 102391MG => 36; 102722MG => 6, 7, 8, 9, 17, 18, 23, 24, 25; 103219MG => 36; 103738MG => 13; 106073MG => 12, 41, 43; 106114MG => 28, 31, 35; 106303MG => 28; 107149MG => 1, 26; 107157MG => 19, 38; 107819MG => 13; 107966MG => 19, 38, 42; 108312MG => 40; 108473MG => 2; 109004MG => 21, 22; 109145MG => 6, 7, 8, 9, 17, 18, 23, 24, 25; 109910MG => 38; 111085MG => 11; 111266MG => 28, 36; 111446MG => 36; 112161MG => 13; 113325MG => 1, 26; 113540MG => 47; 114876MG => 5; 115283MG => 1, 26, 36; 116739MG => 12; 117309MG => 3; 118395MG => 1, 26, 28, 36, 37; 118477MG => 28, 29, 46, 47; 118505MG => 28; 118529MG => 1, 26; 119534MG => 11; 120123MG => 6, 7, 8, 9, 17, 18, 23, 24, 25; 120437MG => 1, 26, 28, 36; 120628MG => 26; 120643MG => 12; 124631MG => 12; 124853MG => 21, 22; 126612MG => 19, 38; 129088MG => 36; 129709MG => 21, 22; 130157MG => 38; 131705MG => 36;

---

### PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

#### MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000025-09.2011.9.13.0001 ou 2560/11

Autor: Asp a Of Igor Kaiser Garcia Gomes ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias. Adv.: Alvaro de Freitas Campos Rocha, Eliane Vasconcelos Alvarenga, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Jefferson Silva Guimaraes, Jerusa Drummond Brandao, Marcela Guimaraes de Magalhaes, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renato Faria Rodrigues, Thiago Aurelio Lomas Verdin.

2 - 0000037-23.2011.9.13.0001 ou 2572/11

Autor: 3º Sgt Marcius Lima da Cunha ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, para apresentação de memoriais escritos.. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Julio Cesar Meyer Goulart.

3 - 0003243-79.2010.9.13.0001 ou 1872/10

Autor: Cb Evandro Bernardes do Carmo ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, com julgamento no mérito, nos termos do art 269, I, do CPC, para declarar a nulidade do ato administrativo disciplinar em referência e de seus efeitos decorrentes. Condeno o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais). . Adv.: Angelita Aparecida Alves, Hudson Geraldo dos Santos, Jerusa Drummond Brandao, Rafael Lince Zumba.

4 - 0010085-75.2010.9.13.0001 ou 2482/10

Autor: Sd 1ª CI Frederic Vieira de Rezende Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de Apelação no efeito devolutivo, nos termos do art. 520,VII, do CPC,haja vista preenche os requisitos de sua admissibilidade. Vista ao Apelado (réu) para contra-razões. . Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

5 - 0010135-04.2010.9.13.0001 ou 2532/10

Requerente: Cb Daniel Orlando de Souza ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, para apresentação de memoriais escritos. . Adv.: Fabiolla Patricia Flores Ortiz, Jerusa Drummond Brandao, Moises Elias Pereira, Renata Fernandes Neves.

6 - 0010522-82.2011.9.13.0001

Autor: Cb Paulo Afonso Junior ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Joyce Gomes Ferreira, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

7 - 0011872-08.2011.9.13.0001

Autor: Cb Adelton Ferreira de Castro Montijo ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica recebida a Inicial. Defiro o benefício da justiça gratuita.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

8 - 0012264-45.2011.9.13.0001

Autor: 1º Ten Marcia Terrazas Pires ; Réu: Estado de Minas Gerais => Defiro a antecipação de tutela requerida, eis que estão presentes os requisitos legais, verossimilhança das alegações e perigo na demora, para suspender o procedimento administrativo em referencia.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

9 - 0012806-63.2011.9.13.0001

Autor: Cb Reginaldo Catarino ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por dependência . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

#### MATÉRIA CRIMINAL

10 - 0000162-93.2008.9.13.0001 ou 32412

Réu: Cb Jean Carlo da Silva => Nomeio a Drª Margareth de Abreu Rosa, para patrocinar a defesa do réu, caso o defensor constituído não compareça à próxima sessão de julgamento dia 06/12/2011 às 14:00 horas . Adv.: Margareth de Abreu Rosa, Ruben de Arimateia Ribeiro.

11 - 0000189-08.2010.9.13.0001 ou 37084

Réu: Sd 1ª CI Rodrigo Alves dos Santos => Foi realizada em 25/10/2011 a Leitura da Sentença referente ao Sd PM Rodrigo Alves dos Santos.. Adv.: Gleison Rodrigues Campos, Victor Cardoso Soares.

12 - 0000365-26.2006.9.13.0001 ou 27672

Réu: Cb Carlos Henrique de Araujo => Audiência de julgamento designada para o dia 01/12/2011, 14:30 horas. Vista à defesa para os fins do art. 428 do CPPM. . Adv.: Alexandre Reis Rebello, Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Joao Bruno de Souza, Jose Virgilio Bastos Pereira, Lucas Macelan Ribeiro, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

Réu: Cb Luis Antonio do Nascimento => Audiência de julgamento designada para o dia 01/12/2011, 14:30 horas. Vista à defesa para os fins do art. 428 do CPPM. . Adv.: Alexandre Reis Rebello, Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Joao Bruno de Souza, Jose Virgilio Bastos Pereira, Lucas Macelan Ribeiro, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

13 - 0001498-98.2009.9.13.0001 ou 36799

Réu: Sd 1ª CI Carlos Eduardo Portela => Leitura de sentença realizada em 29/09/11. . Adv.: Adriana Bertolin Martins, Eduardo Jose Ferreira Silva, Luciano Alencar da Cunha, Marco Esteveao Bomfim da Silva, Renzo Augusto Mendes Pessoa.

14 - 0001696-67.2011.9.13.0001 ou 39492

Indiciado/Investigado: Cb Messias de Oliveira Paiva => Audiência de proposta de transação penal designada para 06/12/11, às 14:00 horas. . Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

15 - 0011641-78.2011.9.13.0001

Réu: Sd 1ª CI Renato Willian de Barros => Deferido o pedido de saída temporária do sentenciado. Adv.: Marcos Antonio da Silva Alves.

---

---

## SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

### MATÉRIA CÍVEL

16 - 0000101-30.2011.9.13.0002 ou 2645/11

Autor: 3º Sgt Claudio Cesar Duarte ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado improcedente o pedido do autor.Determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do art 269,I, do CPC.. Adv.: Bernardo de Souza Rosa, Leonardo Canabrava Turra.

17 - 0000140-27.2011.9.13.0002 ou 2679/11

Autor: Sd 1ª CI Divino Barbosa Junior ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado improcedente o pedido do autor.Determinada a extinção do feito,com resolução do mérito, nos termos do art 269,I, do CPC.Nos termos do acórdão ( fls 107/109 do apenso) fica sem efeito a tutela antecipada, consoante o disposto no §4º do art 273, do CPC.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

18 - 0009921-10.2010.9.13.0002 ou 2320/10

Autor: Cb Ozanildo Correia de Souza ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por cinco dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

19 - 0010520-12.2011.9.13.0002

Autor: Cb Dorvalino Goncalves Borges ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado improcedente o pedido do autor.Determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do art 269,I, do CPC.

. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leandro Araujo Lucio, Leonardo Canabrava Turra, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

20 - 0011759-51.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Angelo Nataniel Marzulo ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação.

. Adv.: Jose Antonio Aparecido Oliveira, Leonardo Canabrava Turra, Marilza Mesquita Cerqueira.

21 - 0012493-02.2011.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Fabricio Camargo Rocha ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença prolatada às fls. 185/187 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação do Estado de MG para apresentação de contrarrazões a apelação.. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reislá Mordente Martins.

22 - 0012496-54.2011.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Fabricio Camargo Rocha ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença prolatada às fls. 226/228 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo.Expedido mandado de citação do Estado de MG para apresentação de contrarrazões a apelação. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reislá Mordente Martins.

23 - 0012561-49.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Joao Daniel Martins Flores ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantendo a sentença prolatada às fls. 80/82 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de apelação em seus efeitos

legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação do Estado de MG para apresentação de contrarrazões a apelação. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

24 - 0012649-87.2011.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Helcio Ferreira da Rocha ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença prolatada às fls. 93/95 pelose seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação do Estado de MG para apresentação de contrarrazões a apelação. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

25 - 0012737-28.2011.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Davidson Salustiano da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedido o benefício da justiça gratuita. Julgado improcedente o pedido da parte autora. Determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do art 269, I, do CPC.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

26 - 0012798-83.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Frederico Alves dos Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Alvaro de Freitas Campos Rocha, Edmar Cesar Azevedo Resende, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Jefferson Silva Guimaraes, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcela Guimaraes de Magalhaes, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos, Renato Faria Rodrigues, Thiago Aurelio Lomas Verdin.

#### MATÉRIA CRIMINAL

27 - 0000027-78.2008.9.13.0002 ou 31800

Réu: 3º Sgt Davidson Lucas Lourenco, Cb Eurides Junio Leite, Sd 1ª CI Felix Nahum Gomes Garzedim => Declarada extinta a punibilidade dos acusados, face a extinção da punibilidade pelo término do cumprimento das condições impostas na suspensão condicional do processo.. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Rodrigo Cesar Dias Bruno, Sebastiao Helvecio Rosenburg.

28 - 0000066-12.2007.9.13.0002 ou 29593

Réu: 3º Sgt Angelo de Andrade => Fica intimado o defensor a apresentar o endereço do réu Angelo de Andrade, no prazo de 05 (cinco) dias. . Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Elidio Ferreira da Silva, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Salvador Mendes, Guilherme Zardo da Rocha, Jordao Nunes Neves, Marcio Antonio Campos Maciel, Rafael Egg Nunes.

29 - 0000133-45.2005.9.13.0002 ou 25378

Réu: Cb Carlos Marcio da Silva => Extinta a punibilidade por cumprimento da suspensão condicional do processo pelo acusado CB PM Carlos Márcio da Silva. Determinado o arquivo na CJM.. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes.

30 - 0000202-09.2007.9.13.0002 ou 30588

Réu: Sd 1ª CI Irany Carlos Guadalupe => Fica intimado o signatário da petição de fls. 129 dos autos, a fim de que providencie a juntada da notificação de renúncia devidamente assinada pela curadora do acusado.. Adv.: Geraldo Magela da Silva.

31 - 0000398-08.2009.9.13.0002 ou 35211

Réu: Cb Moacir Santos Lucas => Publicado inteiro teor da sentença absolutória.. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior.

32 - 0000436-54.2008.9.13.0002 ou 33348

Réu: 2º Sgt Jose Geraldo de Oliveira, Sd 1ª CI Robson do Nascimento Souza => Designada audiência de inquirição de testemunha na Comarca de Juiz de Fora/MG para o dia 15/12/2011 às 15:10 horas (CP nº 145.11.026.055-4). Adv.: Fernando Sergio de Oliveira, Giza Magalhaes Guimaraes, Silvana Lourenco Lobo.

33 - 0000757-89.2008.9.13.0002 ou 33919

Réu: Cb Marcio Dias Ribeiro => Designada audiência de inquirição de testemunha na Comarca de Cruzília/MG para o dia 06/12/2011 às 15:00 horas (CP nº: 0014205-72.2011.8.13.0208). Adv.: Sergio Hannas Salim.

34 - 0001551-76.2009.9.13.0002 ou 36852

Réu: 3º Sgt Marcio Barbosa dos Santos, 2º Sgt Adailton Flores Gusmao, Cb Sidcley Alves de Souza => Redesignada inquirição de testemunhas na Comarca de Teófilo Otoni/MG para o dia 17/04/2012 às 15:00 horas (CP nº: 686.11.016215-9). Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

35 - 0002442-63.2010.9.13.0002 ou 38389

Indiciado/Investigado: Cb Luis Fernando n da Silva => Extinta a Punibilidade por término do cumprimento de transação penal pelo acusado CB PM Luiz Fernando Nascimento da Silva. Determinado o arquivo dos autos na CJM.. Adv.: Carlos Galvao Neto.

---

---

### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### MATÉRIA CÍVEL

36 - 0000157-60.2011.9.13.0003 ou 2697/11

Autor: 2º Sgt Alberto Dias Ribeiro ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimada às partes a dizerem, de forma fundamentada, em 05 (cinco) dias, se possuem outras provas a produzir.. Adv.: Adelia Rodrigues Campos, Amanda Aparecida de Souza, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Andre Xavier Ferreira Pinto, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Karina Rachela di Blasio, Lislely Paula de Souza, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos, Ronan Gomes Nogueira.

37 - 0003015-06.2007.9.13.0003 ou 533/07

Requerente: Cb Eder Geraldo Rocha Venancio ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Intime-se o Estado de Minas, nos termos do artigo 6º da resolução nº 115 do CNJ, para que informe, em 30 (trinta) dias, a existência de débitos que preencham as condições estabelecidas no § 9º e § 10º do artigo 100 da CF/88, sob pena de perda do direito de abatimento dos valores informados.. Adv.: Alvaro de Freitas Campos Rocha, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Felisberto Egg de Resende, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos.

38 - 0003029-82.2010.9.13.0003 ou 1657/10

Autor: Sd 1ª CI Ricardo Rodrigues dos Reis ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais para apresentar Contra Razões de recurso, no prazo de 15 (quinze) dias.. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leandro Araujo Lucio, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte, Vanessa Ferreira da Silva.

39 - 0011276-18.2011.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Eduardo da Silva Cripa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Eni Lazara Dornelas Silva.

#### MATÉRIA CRIMINAL

40 - 0000198-03.2006.9.13.0003 ou 28911

Réu: Cb Luiz Antonio Teixeira de Sales => Vista à Defesa ante a aproximação do fim das condições do "sursis". Adv.: Jose de Lourdes Fernandes, Rodrigo Suzana Guimaraes.

41 - 0000214-54.2006.9.13.0003 ou 29078

Réu: Cb Vantuil Jose Izidoro => Vista à Defesa da certidão de fl. 140 dos autos . Adv.: Frederico Soares Diniz, Ricardo Soares Diniz.

42 - 0000263-95.2006.9.13.0003 ou 26804

Réu: Cb Nelson Campos Junior => Vista à Defesa dos documentos juntados. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.

43 - 0000268-83.2007.9.13.0003 ou 29812

Réu: Sd 1ª CI Edson Prado Amorim de Melo => Vista à Defesa da certidão de fl. 220. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

44 - 0000703-23.2008.9.13.0003 ou 34246

Réu: Cb Renato de Oliveira => Declarada extinta a punibilidade do Cb PM Renato de Oliveira, em razão do cumprimento integral das condições do "sursis" processual.. Adv.: Loris Teixeira de Carvalho.

45 - 0001871-89.2010.9.13.0003 ou 37819

Réu: Cb Kleber Muniz da Silva, Sd 1ª CI Geraldo Ulisses Fonseca => vista à defesa para fins do art. 427 do CPPM.. Adv.: Moises Elias Pereira, Rodrigo Cesar Dias Bruno.

46 - 0001886-58.2010.9.13.0003 ou 37832

Indiciado/Investigado: Sd 1ª Cl Aloisio Rene Coelho Filho => vista à defesa de carta precatória da Comarca de Ferros/MG. Adv.: Guilherme Salvador Mendes.

47 - 0011187-92.2011.9.13.0003

Indiciado/Investigado: 1º Ten Lorena Cristina Souza de Oliveira => Audiência de Transação Penal designada para o dia 24/11/2011, às 13h00. Adv.: Giovana Maria Goncalves Leal, Guilherme Salvador Mendes, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

Indiciado/Investigado: 3º Sgt Rosini Goncalves de Andrade => Audiência de Transação Penal designada para o dia 24/11/2011, às 13h00. Adv.: Giovana Maria Goncalves Leal, Guilherme Salvador Mendes, Rodrigo Otavio de Lara Resende.